

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**4º TRIMESTRE
2022**

**SESI-PA
DEPARTAMENTO REGIONAL**



SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1 SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
2 INTRODUÇÃO	3
3 GOVERNANÇA.....	4
3.1 Estrutura de Governança Corporativa	4
3.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	5
a) Contexto	5
b) Monitoramento – Fiscalização Continuatação	5
3.3 Prestação de Contas e Relatório de Gestão	6
4 GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
4.1 Gestão dos Riscos.....	7
a) Revisão da Política de Gestão de Riscos – Novo escopo a partir do desenvolvimento do plano estratégico 2023 – 2027	7
b) Monitoramento dos Riscos – Cadeia de Valores.....	8
4.2 Sistema de Gestão de Riscos e Compliance (Apoio metodológico)	8
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	9
5.1 Auditoria Independente e verificações sistemáticas	11
a) Análise de Controle Interno	11
5.2 Código de Conduta Ética	12
5.3 Comitê de Ética	13
5.4 Canais de Comunicação	13
a) Monitoramento de Ouvidoria	14

b) Monitoramento de SAC	14
c) Monitoramento da Transparência (Indicador 16)	155
6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS.....	15
6.1 Gestão de Documentos e Gestão de Processos.....	15
7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS.....	16
7.1 Diagnósticos e pontos de melhoria	17
7.2 Planos de ação.....	19
8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	20
8.1 Projetos e Ativos de tecnologia	20
9 PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).....	233

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar de forma transparente e íntegra, a estrutura do Programa de Compliance desenvolvido no SESI-PA Departamento Regional Pará, ao longo deste 4º trimestre de 2022, visando sempre o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.

Por meio deste documento, serão demonstradas as ações sistemáticas de controles internos existentes, cujo intuito é de assegurar a eficiência dos seus controles para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio.

As informações constantes neste relatório são evidenciadas cumulativamente durante todo o ano de 2022 e demonstram o compromisso da entidade, representada por seus dirigentes, com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício.

2 INTRODUÇÃO

O SESI-PA, foi concebido como uma Delegacia Regional na década de 1940, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), consoante o Decreto-Lei 9403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 tem por escopo a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria. Em 1953 o SESI-PA foi elevado à condição de Departamento Regional, promovendo a melhoria do padrão de vida na cidade de Belém e ampliados posteriormente para ações nas áreas de Saúde, Cultura e Lazer.

Ao longo de quase 70 anos de atuação no estado paraense, o SESI-PA tem se dedicado a promover à educação de qualidade para o mundo do trabalho, estimulando o bem-estar dos trabalhadores e de seus dependentes e, desta forma, garantir a produtividade da indústria. No Pará, são 14 unidades fixas e 23 móveis oferecendo soluções em Ensino Infantil e Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Cursos de Educação Continuada, Saúde e Segurança no Trabalho e ações de Cultura, Esporte e Lazer para milhares de trabalhadores que formam a mão de obra da indústria paraense.

O Serviço Social Autônomo de direito privado e sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas Industriais.

3 GOVERNANÇA

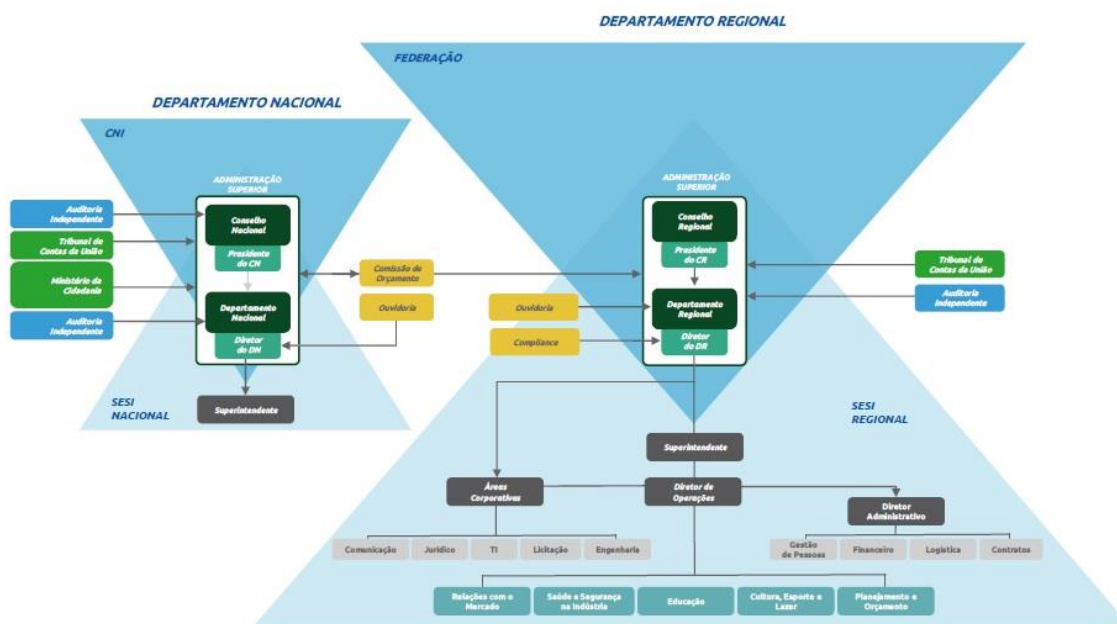
3.1 Estrutura de Governança Corporativa

Nossa estrutura de governança corporativa é composta por: Conselho Nacional, Conselho Regional, Diretoria Regional, Superintendência Regional, Diretorias e suas Gerências, conforme evidenciado no Diagrama da Governança.

A participação de todos os níveis é fundamental para que o Planejamento estratégico tenha os seus objetivos alcançados e em se tratando de governança corporativa, é essencial que haja a participação de toda a estrutura de governança sobre o trabalho a ser desenvolvido e a transparência das informações que lhes são repassadas pela alta gestão.

O SESI-PA instruiu um modelo de Governança para responder em efetividade ao processo de Gestão da Estratégia.

⑤ SISTEMA DE GOVERNANÇA



3.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

a) Contexto

Contamos, desde 2019, com uma área de Compliance criada para atuar como interlocutora nos assuntos relacionados à conformidade do Departamento Regional Pará, permitindo o fortalecimento dos nossos controles internos, avanços em relação à governança corporativa e a implementação de mecanismos adicionais de prevenção e controles de riscos.

Em virtude da titularidade da contribuição compulsória, o SESI-PA deve prestar contas do resultado final de suas ações ao Controle Externo e para a Sociedade, baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI-PA, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional, conferindo ainda mais eficiência e a transparência na aplicação dos seus recursos.

b) Monitoramento – Fiscalização Continuatação

O monitoramento realizado periodicamente e sistematicamente através do processo de fiscalização contínua nos garante maior eficiência e qualidade na apresentação dos dados do SESI-PA, tal ação atende às determinações do processo TC nº 014.976/2021-8, a entidade envia trimestralmente ao TCU informações acerca de Licitações, Contratos, Contabilidade (Receitas, Despesas e Transferências) e Gestão de Pessoas (Plano de Cargos e Salários e Recursos Humanos). Os dados são inseridos pelo SESI-PA via plataforma eletrônica do TCU chamada “Disco Virtual”.

A Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem o comprometimento em demonstrar a Transparência à sociedade. Desta forma, o SESI-PA reforça o seu compromisso com a moderna gestão realizando constantemente a atualização e inclusão de novos elementos na estrutura do site da Transparência e da Prestação de Contas TCU.

Além de ampliarmos o público que acessa as informações de gestão do SESI-PA, reforçamos a oportunidade de dialogar com todas as nossas partes interessadas,

especialmente a sociedade, de maneira transparente, firmando o compromisso com a integridade das informações e nos conduzindo a um pensamento coletivo sobre nossos resultados, envolvendo todas as áreas do SESI-PA.

Até o 4º Trimestre de 2022, não há nenhuma pendência de atendimento a deliberações exaradas em Acórdãos do TCU, no âmbito do SESI-PA.

3.3 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SESI-PA atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). No exercício de 2020, houve a construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site do SENAI-PA que presta contas de forma autônoma, onde são apresentados os resultados do SESI-PA, no ano de 2020, através de um novo formato de Relatório de Gestão, que utiliza a metodologia Relato Integrado, preconizada pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 187/2020, em uma linguagem de fácil entendimento, com uma narrativa simples, objetiva e fluida.

Com ele, além de ampliarmos o público que acessa as informações de gestão do SESI-PA, reforçamos a oportunidade de dialogar com todas as nossas partes interessadas, especialmente a sociedade, de maneira transparente, firmando o compromisso com a integridade das informações e nos conduzindo a um pensamento coletivo sobre nossos resultados, envolvendo todas as áreas do SESI-PA.

Além da fiscalização do TCU, as contas do Departamento Regional do SESI-PA, na forma de seu Regimento, são submetidas a auditores independentes que emitem seus relatórios de demonstrações contábeis anualmente, também publicados no site da Transparência.

Os documentos podem ser acessados na página “Prestação de Contas TCU” no site da entidade: <https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/>

O SESI-PA trabalha alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema Indústria buscando melhorias nos processos administrativos a fim de atender às necessidades de seus clientes. Por este processo existe empenho constante na implementação de medidas voltadas à adequação de profissionais, atualização tecnológica, refinamento de procedimentos internos, além de melhorias de infraestrutura nas Unidades Operacionais, dentre outras.

Vale ressaltar que para o exercício de 2021, a prestação de contas foi devidamente prestada ao Tribunal de Contas da União – TCU em março de 2022, por meio do Portal da Transparência da entidade, consolidando todas as informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 Gestão dos Riscos

A gestão de riscos é uma prática presente no gerenciamento das atividades do SESI-PA uma vez que é considerada fundamental para a prevenção de atos ilícitos (assim como outros riscos diversos), e está ligada intrinsecamente com a gestão por processos.

A importância do processo de gerenciamento de risco se dá pela necessidade de garantir os melhores resultados para gestão com os riscos mitigados, o que dá maior segurança e governança aos atos praticados pelos gestores, de forma transparente.

Como o processo é definido pela Política de Gestão de Riscos Corporativos (GRC) do SESI-PA, esses riscos são acompanhados e tratados, como um processo contínuo e são sistematicamente reavaliados tendo como objetivo garantir a conformidade com as boas práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

O gerenciamento do risco é realizado pelos gestores dos processos organizacionais (proprietários dos riscos), observando a Política de Gestão de Riscos Corporativos utilizando do padrão ABNT NBR ISO 31000:2018 para a avaliação de todos os tipos de riscos organizacionais como: Operacional, Estratégico, Regulatório, Compliance e Financeiro.

a) Revisão da Política de Gestão de Riscos – Novo escopo a partir do desenvolvimento do plano estratégico 2023 – 2027

O SESI-PA elabora seu Planejamento Estratégico Integrado de forma quadrienal. O instrumento sempre passa por diversos refinamentos, destacando a adoção da metodologia BSC- Balanced Scorecard (KAPLAN et al., 1997), que visa a formulação, desdobramento, implementação da estratégia e monitoramento de indicadores.

Nesse 4º trimestre foi realizada a avaliação pelo Comitê de Compliance da revisão da Política de Gestão de Riscos, ficando para início de 2023 a aprovação pelo Comitê Diretor e pelo Conselho Regional PA.

b) Monitoramento dos Riscos – Cadeia de Valores

O SESI-PA realiza o monitoramento das fontes que possam vir a prejudicar o alcance dos objetivos institucionais, de forma sistemática e contínua, com periodicidade trimestral, por meio da comunicação através do Relatório de Análise Crítica (RAC). A análise crítica é executada pelo comitê de Gestão Estratégica, que realizará a leitura das entregas e referendará as ações previstas no tratamento de riscos.

As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos e internos, inventários, autoavaliações e verificação contínua, bem como a avaliação constante da Matriz de Riscos Corporativos, possibilitando ainda a inclusão de riscos anteriormente não mapeados e de medidas preventivas, com o intuito de fortalecer a organização, em busca da melhoria contínua.

4.2 Sistema de Gestão de Riscos e Compliance (Apoio metodológico)

Em 2021, por intermédio do Departamento Nacional e com objetivo de uma uniformização sistêmica entre os Departamentos Regionais, foi firmado um contrato para aquisição de um sistema informatizado de Gestão de Riscos e Compliance, que permitisse a inserção, análise, monitoramento e tratamento de riscos identificados por todos os setores da Instituição.

No 1º trimestre de 2022 foi iniciado o uso em produção da plataforma da Perinity (Go Live) no módulo de Riscos e Controles, Compliance e Gestão de Políticas, em que foram executadas as etapas de levantamento, parametrização, homologação, treinamento e reunião de dúvidas, para entrada da Produção.

No 2º trimestre de 2022 houve a finalização do Projeto de implantação e início da fase de engajamento contemplando a manutenção e suporte técnico da licença (SaaS), bem como a conclusão da atividade “Liberação dos ambientes de Produção e Homologação”.

No 3º trimestre de 2022, foi realizado o processo de inserção dos riscos levantados no Departamento Regional, sendo alimentados na ferramenta informatizada de gestão de riscos (GRC) com suporte da empresa e consultoria especializada da empresa Perinity.

Neste 4º trimestre, a equipe está na fase de suporte às operações pela equipe de engajamento da contratada que providencia todos os esclarecimentos ou caso seja necessário novos treinamentos. Há também o apoio metodológico do módulo de riscos em andamento que promove esclarecimentos e orientação para a melhoria do processo atualmente modelado pelo DR.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance do Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do SESI-PA, estabelece estruturação e diretriz com o objetivo de reger as ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade tendo como objetivos precípuos:

- Estabelecer um conjunto de normas a serem seguidas pelo Departamento Regional do SESI-PA para assegurar o cumprimento do total arcabouço jurídico, maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos;
- Prevenir a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses etc.), evitando não só prejuízos financeiros como também danos à imagem e reputação das entidades e de seus gestores; e motivar que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e da sociedade na qual estão inseridos;
- Utilizar uma postura íntegra em que as pessoas façam o que é certo mesmo que não estejam sob vigilância. Sabe-se também que nesse ambiente se desenvolvem as relações humanas, considerando o trabalho interno e o relacionamento com terceiros, por isto permeia a condução de equipes e define as responsabilidades de cada um na hierarquia organizacional.

Em meados de 2019, no âmbito nacional, emitiu-se a Resolução CN-SESI-PA nº48/2019, que sugeriu a adoção de programas de Compliance em todos os Departamentos Regionais, fato este que culminou na criação da Gerência de Compliance do SESI-PA em dezembro daquele ano, cujas algumas de suas atribuições são: auxiliar a administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo análises, apreciações e recomendações sobre as atividades examinadas.

Em sendo uma Gerência Integrada possui competência para avaliar a fidedignidade, adequação e aplicação dos controles internos do SESI-PA e do SENAI-PA, contribuindo para a descrição de processos e procedimentos garantindo a organização dos documentos. No tocante a verificação da regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, as entidades possuem empresas especializadas em auditoria de demonstrações contábeis conforme recomendado pelo Tribunal de Contas da União.

A efetividade do Programa está relacionada com a forma como todos os que atuam na organização agem, baseados em valores e princípios regidos no Código de Conduta Ética, aplicável a todas as partes interessadas de todas as esferas (institucional, administrativa e comercial) e em todos os níveis hierárquicos, sem qualquer distinção entre eles.

É fundamental destacar que o Programa de Compliance do SESI-PA atende integralmente legislação nacional, especialmente ao Decreto Federal nº 8.420/2015, no que se refere aos requisitos especificados no seu Art. 42, que determina os parâmetros de “existência e aplicação” de avaliação dos programas de integridade (Compliance).

O presente Programa de Compliance do SESI-PA foi aprovado em 26/04/2021 através do Ato ad referendum nº 02/2021, para agregar toda a estrutura já desenvolvida pelo Departamento Regional nos últimos anos, consolidando práticas, revisando e inovando processos, trazendo a organização um ambiente de maior controle, transparência e integridade.

Ressaltamos que por iniciativa da Rede Colaborativa de Compliance, do Sistema Indústria Nacional foram realizadas troca de conhecimentos, experiências e informações, capacitações sobre as melhores práticas de Compliance e Integridade no Departamentos Regionais, ao longo do ano de 2022.

Por fim, neste 4º trimestre implementamos a página na internet referente ao Programa de Compliance que visa informar os usuários do Sistema Indústria sobre

os conceitos e atuação do Compliance no âmbito do SESI-PA, podendo ser acessada pelo seguinte link: <https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

5.1 Auditoria Independente e verificações sistemáticas

Em atendimento a recomendação do Acórdão 699/2016-TCU, o SESI-PA possui contrato com empresa de Auditoria Externa Independente, para realizar a análise de suas demonstrações contábeis pertinentes ao exercício, compreendendo o balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais, demonstrações dos fluxos de caixa e notas explicativas às demonstrações contábeis, folha de pagamento, processos de aquisição de bens e serviços, processos licitatórios, contratos administrativos.

Os serviços de auditoria são realizados trimestralmente, tendo como principal resultado Relatórios Circunstanciados contendo indicação de falhas, pontos de melhoria e sugestão de ações saneadoras que são apresentados para a Alta Administração do SESI-PA.

a) Análise de Controle Interno

Os processos de Controle interno do SESI-PA são avaliados de forma contínua pela Gerência de Compliance, focando principalmente sobre os processos e riscos, na tentativa de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dentro da organização.

Neste 4º trimestre alguns processos foram analisados pela auditoria externa independente, todos por amostragem, cuja constatação foi de que a organização permanece com boa capacidade técnica do Controle Interno, sendo compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, dentre esses processos estavam os de Pagamento de Contratos Administrativos e Análise dos Processos Licitatórios.

Destaca-se nesse 4º trimestre de 2022, a análise de mais de 18 (Dezoito) processos de Aquisição de Bens e Serviços (ABS), com valores de aquisições superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), análise realizada na fase interna das licitações, a fim de verificar a regularidade e legalidade dos processos.

Os certames encontram-se em conformidade com as normas e regulamentos

internos e externos, tais processos visam sempre a seleção da proposta de contratação mais vantajosa, e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do Princípio da Isonomia.

5.2 Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética é um documento que estabelece as diretrizes, princípios éticos, condutas e comportamentos cobrados dos conselheiros, dirigentes, funcionários, sociedade, clientes, fornecedores, meios de comunicação, organizações, lideranças políticas e ainda instituições do Estado, orientando sempre como devem agir e se comportar. As diretrizes e condutas nele determinados asseguram que os comportamentos e atitudes sejam sempre corretos e éticos.

O Código de Conduta Ética do SESI-PA deve ser considerado por todos os empregados efetivos ou temporários, estagiários, aprendizes ou terceiros em todas as esferas (institucional, administrativa e comercial) e em todos os níveis hierárquicos, sem qualquer distinção entre eles.

Qualquer ato, ação, omissão ou desvio de comportamento que atente contra as determinações do Código de Conduta Ética é suscetível à denúncia e está passível à atuação dos Comitês de Ética do SESI-PA.

Compete ao Regulamento de Pessoal do SESI-PA determinar as obrigações e responsabilidades de cada infrator, conferindo capítulo às medidas disciplinares que o Código de Conduta Ética faz referência e que são aplicados de acordo com a natureza da infração.

O instrumento, que é revisado periodicamente - com última publicação em 2020 sendo aprovado pela Resolução nº 13/2020-SESI-PA, e atualmente existe a necessidade de adequação, organização e melhoria dele.

O Código de Conduta Ética permanece neste 4º trimestre em Revisão, o conteúdo passa por uma reformulação, em que o principal escopo é transparecer princípios, de maneira clara e simples, para que todas as partes interessadas continuem informados, compreendendo e vivenciando nossos princípios, tornando-o mais atrativo e com conteúdo de fácil compreensão aos colaboradores, além da possibilidade de integração dos códigos das entidades SESI-PA e SENAI-PA.

O SESI-PA neste 4º trimestre realizou a aprovação de seu Manual de Conduta para Fornecedores, cuja finalidade deste documento é de estabelecer os compromissos dos fornecedores que se relacionem com a organização, de modo a promover que estes conheçam e compartilhem os valores e padrões éticos corporativos do qual praticamos.

O Código de Conduta Ética pode ser acessado pelos colaboradores na Intranet e pelo público externo no Portal de Transparência do SESI-PA, por meio do link: <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>

5.3 Comitê de Ética

O Comitê de Conduta Ética do SESI-PA é independente e tem como principal escopo orientar o público de interesse, promover e fazer cumprir este código, bem como mantê-lo sempre atualizado, desenvolvendo algumas das atividades abaixo:

- orientar e recomendar a prática da conduta ética às partes interessadas abrangidas por este código;
- revisar e atualizar o presente código, podendo submeter as alterações à aprovação dos funcionários, e, posteriormente, submeter sua validação e homologação ao órgão competente;
- identificar e apurar as infrações indicadas por este código e sugerir à instância competente a aplicação das orientações e/ou sanções cabíveis, mediante processo formal e desde que presentes os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- reunir-se, ordinariamente, a cada 06 (seis) meses ou extraordinariamente quando houver convocação por um dos seus membros;
- as reuniões ordinárias terão como objetivos acompanhar a aplicabilidade deste código e propor adequações e atualizações a serem discutidas na revisão subsequente.

5.4 Canais de Comunicação

O Programa de Compliance disponibiliza canais de comunicação para tratar das violações de Compliance, principalmente, contra os Códigos de Conduta Ética, ou ainda de outros fatos ou comportamentos considerados inadequados. Os canais estão à disposição tanto do público interno quanto externo e são amplamente divulgados nos Sites institucionais e Portal da Transparência do SESI-PA.

São nossos canais de comunicação: a Ouvidoria SESI-PA, o Comitê de Ética do SESI-PA e o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) SESI-PA que recebem a ocorrência de denúncias de forma identificada, sendo garantido sempre o sigilo das informações do denunciante, e são responsáveis pelo tratamento das informações.

Os canais podem ser acessados pelo Portal da Transparência, pelo e-mail, telefone ou de forma presencial. Importante ressaltar que os relatórios de desempenho da ouvidoria estão publicados no Portal da Transparência.

E após análise realizada pela consultoria para avaliar a evolução do Programa de Compliance e Integridade, evidenciou-se que a organização apresentou aderência de 100% no pilar de denúncias e apurações.

a) Monitoramento de Ouvidoria

A Ouvidoria SESI-PA realiza as atividades de captação da manifestação, registro, investigação de procedência, e retorno da resposta ao manifestante, dentro dos prazos estabelecidos. No acumulado do ano de 2022 foram registradas 29 (vinte e nove) manifestações, sendo que 75,86% das manifestações foram de Reclamações e 24,14% foram de Denúncias, em que o principal canal de recebimento é o site/portal transparência com 72,41% das entradas.

b) Monitoramento de SAC

Referente ao SAC, o SESI-PA já implementou o escopo do serviço para atender a lei de acesso à informação e assim atender a todo e qualquer cidadão. A nova adequação do Sistema de Atendimento ao Cidadão visa adaptar o cadastro do cliente para receber comunicações com CPF, promovendo a visibilidade das ocorrências de recursos e reclamações por omissões, consultas por meio de protocolo, histórico das ocorrências, integração com o “fale conosco” e promove a possibilidade de prorrogação de prazos de atendimento.

No Portal da Transparência há a indicação da autoridade de monitoramento do novo SAC tendo sido determinado que a unidade responsável pelo acompanhamento e monitoramento é a Gerência de Compliance, onde publicamos o canal de comunicação gcp@fiepa.org.br.

c) Monitoramento da Transparência (Indicador 16)

Com o intuito de fortalecer a transparência, o SESI-PA utiliza as boas práticas da transparência para disseminar e facilitar o acesso as informações institucionais, contribuindo para aumentar o conhecimento e o interesse da indústria e da sociedade sobre os resultados da entidade, esse monitoramento é realizado através do indicador de conformidade as diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA.

Foi apurado no período de Jan a Set/2022 o percentual de 74,6% e está aquém do esperado para o período, e se deve ao atraso das entregas das APIs de dados abertos realizadas pelo Departamento Nacional, fato este já regulado com o novo cronograma de atualizações dos módulos do site da Transparência do SESI-PA.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

6.1 Gestão de Documentos e Gestão de Processos

O SESI-PA, com foco no aprimoramento contínuo de sua Gestão documental mantém, no decorrer do 4º trimestre de 2022, as ações regulares de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, desta forma promovendo a atualização e criação de políticas e normativos, que afirmem o desempenho dos processos abaixo:

- Código de Conduta Ética do SESI-PA;
- Compromisso Institucional da Alta Gestão ao Desenvolvimento do Programa de Compliance;
- Regulamentos de Pessoal do SESI-PA;
- Política de *Due Diligence*; e
- Instrução de Serviço Conjunta da Gerência de Compliance.

A gestão de documentos está estruturada em Políticas, Manual de Gestão, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais de acordo com os macroprocessos apresentados na Cadeia de Valor. Todos os documentos são gerenciados através do Sistema SE Suíte, devido a necessidade de maior controle e uniformidade da documentação produzida por esta entidade. As diretrizes relativas à elaboração, verificação, aprovação, revisão, cancelamento, guarda e publicação de

documentos estão definidas na ISC nº 002/2019, de modo a assegurar a legitimidade e conformidade das orientações.

A equipe de Compliance conjuntamente com as Gerências executivas iniciaram a revisão dos procedimentos e instruções de trabalho, aproveitando este momento para alinhamento dos normativos às políticas e procedimentos do Sistema SESI-PA. Dentre os normativos revisados ao longo de 2022, temos:

- IS-CEL-003 - Instituir os Preços de Serviços de Esporte e Lazer do SESI-PA
- DC-RM-0001 - Política de Comercialização para os Serviços SESI-PA
- IS-SST-002 - Institui os Serviços de Segurança e Saúde na Indústria (SSI)
- PO-PSA-002- Procedimento Integrado de Recrutamento e Seleção SESI-PA e SENAI
- ISC-PSA-001- Procedimento SST do e-Social SESI-PA e SENAI
- ISC-CTI-002- Ouvidoria SESI-PA e SENAI
- ISC-LOG-002 - Estabelecer diretrizes para repasse do Fundo Fixo SESI-PA e SENAI
- IS-CEL-005 - Tabela de Preços GCL (Esporte e Lazer, Nutrição e Ginástica)
- IS-SST-003 - Precificação de Serviços de SSI (Segurança e Saúde na Indústria)

7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

A comunicação é o mecanismo primordial para o engajamento de todos no Programa de Compliance, e para isso, precisa ter um bom propósito e eficácia para que a equipe se mantenha coesa. Os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade dentro da entidade.

Desta forma, ressaltamos que todos os colaboradores do SESI-PA, são constantemente treinados de forma a conhecer e permanentemente praticar condutas éticas e íntegras.

Corroboramos que é obrigação de todo colaborador ter o conhecimento do Código de Conduta Ética de sua organização.

Assim, para assegurar o desenvolvimento e capacitação contínua dos colaboradores, a Gerência Executiva de Gestão de Pessoas Integrada do SESI-PA e do SENAI-PA com

o apoio sistemático da Gerência de Compliance, utilizam a plataforma corporativa Unindústria, que é a Universidade Corporativa Nacional do Sistema Indústria, na qual a organização disponibiliza cursos online e gratuitos, durante todo o ano, que auxiliam no desenvolvimento, disseminação e acultramento sobre os temas afetos ao Compliance, Integridade e Desenvolvimento comportamental de competências, para que auxilie no melhoramento das relações entre os empregados.

Além disso, dando continuidade ao processo de formação da equipe de Compliance da Regional SESI-PA, foram concluídas as capacitações seguintes:

- "ISO 31000 - Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos", por meio da Empresa QSP, iniciado e finalizado em abril de 2022.
- "Curso Compliance Anticorrupção (CPC-A)", por meio da Empresa LEC Legal, Ethics & Compliance, iniciado em maio e finalizado em junho de 2022.
- "Monitoramento de Programas de Compliance", promovido pela Rede Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria e UNINDÚSTRIA, iniciado e finalizado em julho de 2022.
- Curso de Lei Geral de Proteção de Dados, com 55 horas de carga horária, finalizado em agosto de 2022;
- 1º Encontro de Gestores de Compliance do Sistema Indústria, realizado pela Rede Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria em agosto de 2022.

7.1 Diagnósticos e pontos de melhoria

Nesse 4º trimestre de 2022, foram realizadas ações de fortalecimento dos temas de compliance, visando a disseminação e acultramento sobre o tema, contribuindo para capacitação contínua dos colaboradores, por meio da plataforma de cursos online da Universidade Corporativa:

Dessa forma, a Gerência Executiva de Gestão de Pessoas Integrada do SESI-PA e do SENAI-PA, tem a função de incentivar os colaboradores a participarem de cursos promovidos pela UNINDUSTRIA, No 4º trimestre apurou-se a capacitação de 148 colaboradores (as), gerando um total de 1.552 horas/capacitação, ou seja, média de 10,48 hs capacitação por colaborador. Abaixo, segue o quadro contendo a quantidade de colaboradores e o número de horas já realizadas em capacitações relacionadas aos temas de compliance, ética, integridade, LGPD e Assédio, ofertados pela UNINDÚSTRIA:

<i>Descrição do Curso</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Horas</i>
A Comunicação Não-Violenta aplicada ao contexto educacional	7	14
Bom senso e tomada de decisão	5	10
Competências Socioemocionais	8	16
Consequências do assédio no trabalho	8	192
Empowerment (empoderamento)	2	16
Ética e Relações Interpessoais na Educação	5	50
Ética: Como ser bem-sucedido em nossas escolhas	13	26
Etiqueta Digital: Aprenda a se relacionar digitalmente	10	20
Fundamentos da Comunicação Não Violenta	14	28
Inteligência Emocional - Webinar	10	20
Inteligência Emocional	45	900
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Online	5	10
Liderança	11	220
Desvendando o Compliance	5	30
TOTAL	148	1.552

No que tange a diagnóstico, o setor de Compliance desenvolveu avaliação acerca dos assuntos que permeiam as denúncias recebidas pelos canais de comunicação da organização para responder ao indicador de desempenho do pilar integridade.

Havendo pesquisa direta com os membros do Comitê e Ouvidoria foi estruturado um plano de tratamento das demandas no sentido de adequar o público interno para minimizar as queixas recorrentes, assim o ponto de melhoria destibnado ao público interno é a constinuição de um plano ou procedimento de capacitação e avaliação dos colaboradores em assuntos que tangenciam a integridade e comportamento ético e inclusivo.

Desta forma em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas está sendo desenvolvidas diversas ações e projetos como:

1. Visitas às unidades descentralizadas com possibilidade de participação do Compliance e Comitê de Ética.

2. Criação de agentes de compliance para atuação nas unidades descentralizadas.
3. Desenvolvimento de plano de ação de capacitação de pessoas ao longo de 2023.

7.2 Planos de ação

Nosso Plano de Ação é uma ferramenta de gestão definida anualmente, derivada do Programa Compliance, por meio da qual nos organizamos estabelecendo objetivos e metas propostos para o período em atendimento aos Pilares do Programa.

O objetivo final é disseminar coletivamente a cultura de Compliance, permitindo que o SESI-PA, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares de integridade, o processo de trabalho do plano de ação de compliance inicia-se com a aprovação do cronograma de verificações anual que lista todos os processos e pilares prioritários que estão ligados, inclusive, ao desenvolvimento dos custos da Gerência apropriados no Sistema Sollus.

CRONOGRAMA ANUAL DE VERIFICAÇÕES (CAV2022)														
Pilares do Compliance	Macro Atividades	Frequência	Cronograma											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Suporte da Alta Administração	Planejamento de Avaliação de Processos	anual												
Comunicação e Treinamento	Comunicação e Treinamento	Anual												
Integridade	Código de Conduta Ética	Por evento												
Integridade	Canais de denúncia	Por evento												
Integridade	Comitê de Ética e Ouvidoria	Por evento												
Integridade	Adequação do SESI e SENAI a LGPD	Semestral												
Gestão de Riscos	Gestão de Riscos - Estratégico	Trimestral												
Gestão de Riscos	Gestão de Riscos - Processo	Trimestral												
Gestão de Riscos	Monitoramento	Trimestral												
Gestão de Riscos	Ávulação de Processo SESI SENAI	Por evento												
Gestão por Processos	Ávulação de processos de Apoio	Por evento												
Gestão por Processos	Ávulação de Processos Primários	Trimestral												
Gestão por Processos	Auditoria Independente	Trimestral												
Gestão por Processos	Monitoramento Site da Transparência	Trimestral												
Gestão por Processos	Sistema de Compliance e Riscos - Implantação	Anual												
	Relatório de Controle Interno SESI SENAI	Trimestral												

M - Monitoramento
R - Relatório

8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1 Projetos e Ativos de tecnologia

A área de tecnologia da Informação está estruturada a partir da concepção de área compartilhada, e promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Entre tantas iniciativas rotineiras voltadas para ao desenvolvimento da estruturação da área de segurança da informação, podemos destacar neste 4º trimestre de 2022 ações que visam maior qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços e a promoção da segurança para o bom desenvolvimento das atividades fins da Organização:

- Ato contínuo da atualização de equipamentos e outras tecnologias obsoletas, tanto nas unidades quanto na sede. O parque de ativos de TI continua sendo substituído e/ou atualizado a fim de absorver as novas tecnologias e proporcionar maior nível de segurança e gerenciamento centralizado, tanto no âmbito de computadores quanto no de ativos de rede e estrutura de conectividade.
- Foi criado o time de projetos de infraestrutura na GETIC que, após as devidas capacitações, deverá planejar, executar e aferir obras de infraestrutura em tecnologia da informação, visando a padronização das estruturas cabeadas das unidades e aumentando a qualidade da internet, entre outros
- Foram iniciados os serviços de configuração do datacenter acadêmico, que suportará as demandas e necessidades de infraestrutura para os laboratórios educacionais do SESI-DR/PA e SENAI-DR/PA, nos cursos que demandem a criação e configuração de infraestruturas de servidores e clientes.
- Consolidado o parque hiper convergente baseado na tecnologia Nutanix, visando a renovação da garantia do hardware legado, trazendo outros benefícios como a possibilidade de crescimento linear, ganho de desempenho, economia de recursos, maior visibilidade do uso de tais recursos por meio de ferramentas de gestão, maior eficiência energética do parque, pois conta com um número menor de equipamentos, maior agilidade para provisionar recursos para as áreas de negócio e integração com as nuvens públicas mais conhecidas (Amazon, Microsoft, Google, entre outras).

- Criado o kit básico de conectividade das unidades móveis, contando com tecnologias como modem rural, extensores de antena e roteadores wi-fi, aplicando melhoria ao cenário de conectividade destas unidades, além de adicionar a possibilidade de monitoramento pela GETIC.
- Implantado novo serviço de gestão de atualizações do parque de software Microsoft (Serviço WSUS), possibilitando a efetiva gestão centralizada das atualizações tanto do sistema operacional quanto do pacote office nos computadores que compõem o domínio do sistema FIEPA.
- Implantado ambiente de desenvolvimento ERP no Azure da FIEPA, utilizando as ferramentas Azure DevOps e integração com o LCS, possibilitando ao staff interno da GETIC desenvolver melhorias e customizações ao ERP Dynamics.
- Ativado o Windows Defender for Endpoint nas máquinas com Windows Server, garantindo gestão centralizada da segurança do ambiente de servidores, reduzindo o custo de licenciamento da ferramenta anteriormente utilizada (Kaspersky Total Space).
- Foi levantado um novo servidor de licenças Autodesk, utilizando SO Windows Server em substituição ao antigo servidor com SO Linux, possibilitando maior gestão das licenças educacionais dos softwares (AutoCAD, Revit, entre outros) deste fabricante.
- Reconfiguradas as políticas e o portal da empresa do Intune, para permitir que a GETIC controle as configurações dos computadores utilizados pelos usuários, além de permitir a instalação de softwares em segundo plano sem incomodar os usuários.
- Foram iniciadas as migrações e consolidações das aplicações ligadas ao Banco do Brasil, trazendo a estes serviços resiliência e segurança, visto que antes eram ambientas somente nos computadores dos colaboradores, sem qualquer rotina de backup ou segurança aplicada.
- Ato contínuo de catalogação e padronização do parque de ativos computacionais do Sistema FIEPA.
- Ato contínuo de melhoria na documentação interna de processos e tecnologias da GETIC, a fim de diminuir a curva de aprendizado do corpo técnico, além de padronizar processos antes tratados de maneira empírica.

- Ato contínuo de monitoramento dos fornecedores prestadores de serviço de tecnologia da informação, visando o compliance das atividades, melhorando a gestão dos terceiros e garantindo maiores benefícios financeiros e econômicos à organização.
- Elaboração de processo de aquisição de empresa especializada em manutenção e suporte aos processos administrativos relacionados ao uso do sistema ERP, por meio de licitação, para prestar serviços de suporte mais eficazes, tanto para a equipe de TI quando para as equipes das áreas administrativas.
- Em apoio à GSI, foi realizada a instalação do sistema Zeev, nova versão do BPMS Orquestra, que é responsável pela execução e controle dos processos de Saúde e Segurança no SESI-DR/PA, incluindo o acompanhamento das atividades de parametrização e ajustes deste novo ambiente.
- Atuação no projeto Gestor de Eventos junto à GCL, efetuando a homologação do processo em conjunto com a área de negócio. Este projeto visa desenvolver uma ferramenta interna para gestão das corridas do SESI-DR/PA, entre outras demandas de eventos.
- Ato contínuo de publicação dos documentos nos diversos módulos dos portais da Transparência do SESI-DR/PA e SENAI-DR/PA, conforme demanda das áreas de negócios e atualizações de alguns módulos do portal da Transparência em atendimento às diretrizes do Departamento Nacional.
- Iniciado o Projeto Observatório da Indústria da FIEPA, trabalhando no processo de ingestão e transformação de dados junto à Microsoft no projeto piloto. Este projeto visa implantar uma nova área de negócio focada em estudos estatísticos, análise de dados, desenvolvimento de painéis, entre outros.
- Resumos dos chamados de suporte ao usuário:

Chamados Encerrados / Andamento:

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Outubro	314	297 (95%)	17 (5%)
Novembro	396	380 (96%)	16 (4%)
Dezembro	181	168 (93%)	13 (7%)

4º Trimestre	891	845 (95%)	46 (5%)
--------------	-----	-----------	---------

Chamados Encerrados Em Dia / Em Atraso:

Período	Encerrados	Em Dia	Em Atraso
Outubro	297	265 (89%)	32 (11%)
Novembro	380	360 (95%)	20 (5%)
Dezembro	168	155 (92%)	13 (8%)
4º Trimestre	845	780 (92%)	65 (8%)

Chamados por Time:

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Outubro	152	62	100
Novembro	204	69	123
Dezembro	106	33	42
4º Trimestre	462	164	265

9 PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O SESI-PA com o intuito de se adequar às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, promoveu neste 4º trimestre a contratação de consultoria especializada para definição de métodos e adequação /criação de documentos, que avaliará e produzirá entregas voltadas ao processo mapeamento e adequação das rotinas de coleta e tratamento de dados pessoais.

Objetiva-se criar o registro de todas as operações que envolvam dados pessoais e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), em atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito de toda a organização.

Em face das mudanças ocorridas a partir da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na eminência da aprovação da Política de Proteção de Dados no âmbito do SESI-PA, faz-se necessário a adequação da organização ao novo ordenamento jurídico que determina novos comportamentos e processos voltados à segurança dos dados pessoais que, como Controladores, SESI-PA faz tratamento e

possui a obrigação legal de guarda e proteção.

Dessa forma, é necessário a implantação de uma governança que controle e adeque o SESI-PA à lei para gerir a segurança dos dados pessoais que clientes, parceiros de negócio ou empregados e permita o tratamento de dados de forma segura e transparente possibilitando o desenvolvimento da finalidade do SESI-PA, tanto em ambiente interno quanto externo.

Diante desse contexto, o SESI-PA neste 4º Trimestre realizou a contratação de consultoria para a implantação de um Programa de Governança para LGPD a partir de um Relatório de Gap Anaysis Inicial, definição de processos, elaboração de políticas, apoio à implantação através de workshops e treinamentos. Ao final será gerado um Mapa de Compliance contendo Mapeamento de Sistemas e Processos, Relatório de Diagnóstico e Mapa de Riscos em relação à LGPD dos setores da organização.